

JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E ECONOMICIDADE

Venho por meio de este JUSTIFICAR que: a empresa contratada **MARCUS VINICIUS DA COSTA REIS 13199683762**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **32.049.972/0001-67**, estabelecida na **RUA SANTA SARMENGHI DEVENS, N°08, CENTRO ARACRUZ-ES CEP:29190-212** doravante denominada **CONTRATADA**, representando **BANDA CONCHÁ** pelo senhor(a) **<NOME PF>**, brasileiro, casado, empresário portador do **CPF N° 131.996.837-62** e do **RG N° 2233355 SPTC-ES**, é o responsável por 01 (uma) apresentação com duração mínima de 02:00h (duas horas), tendo como valor de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme apresentado em orçamento e que condiz apenas ao cachê a ser pago por uma apresentação **BANDA CONCHÁ** na **PROGRAMAÇÃO DO “VERÃO 2024”** em **PRAIA DOS PADRES**, Aracruz/ES. Fica a cargo da **CONTRATADA** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

Para explicar a conveniência sobre a vantajosidade e economicidade da contratação, foram juntados aos autos os preços praticados no mercado, registrados em Publicações de Ratificações de Inexigibilidade de Licitação e Resumos de Contratos com diversas Prefeituras de nosso Estado.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar o artista com o preço registrado neste processo no valor de **R\$8.000,00 (Oito mil reais)**, que por certo favorecerá também a Economicidade, uma vez que o valor a ser pago está em conformidade com o preço praticado no mercado conforme comprovantes juntados aos autos.

Aracruz, 11 de Janeiro de 2024.

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380037003100370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **11/01/2024 10:54**

Checksum: **A7A96CB487A33F0ABD0781091E9FFFB33748B238F58DE0A68F55197A5A3EBF9A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380037003100370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.